

PORTARIA N.º 0078 /2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 de junho a 30 de junho de 2017;

II – **DAMIÃO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 de junho a 30 de junho de 2017,

III – **EDILMA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2016, de 01 junho a 30 de junho de 2017;

IV- **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **COVEIRO**, referente ao exercício de 2016, de 01 de Junho a 30 de junho 2017;

V- **FABIO TONY GARCIA DA SILVA**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2016, de 01 de junho a 30 de junho de 2017.

VI- **PAULO RENIO VICENTE DE AZEVEDO**, ocupante de cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2016, de 01 de junho a 30 de junho de 2017,

VII- **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ASG**, referente ao período de 01 de junho a 30 de junho de 2017





Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de Maio de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

2017.05.30
Chilon Batista de Araújo Neto